PORTARIA N.º 152/2012

De 1°de julho de 2016

"***Dispõe sobre Concessão de Licença para Atividade política, e dá outras providências."***

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

Considerando as Eleições Municipais de 2016 a acontecer em 02/10/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, licença para Atividade Política, do dia 01/07/2016 à 17/10/2016, ao Senhor **CLAUDINEI FERREIRA DOMINGUES,** servidor efetivo no cargo de **MOTORISTA ,** em conformidade com o §2º do artigo 100 da Lei Complementar n.º 04/2001 e o Artigo 1° da lei Complementar 64/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 1° de julho de 2016.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal